

PELOS CAMINHOS DA EDIÇÃO FILOLÓGICA: O PROCESSO CRIME DE HOMICÍDIO DE 1902-1909

ALONG THE LINES OF THE PHILOLOGICAL EDITION: THE 1902-1909 MURDER CASE

Izaías Araújo das Neves PASCHOAL¹

Rita de Cássia Ribeiro de QUEIROZ²

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo a edição fac-similar e semidiplomática, de acordo com os critérios adotados por Queiroz (2007) e utilizados nas edições filológicas feitas no âmbito do Grupo de Estudos do Texto (GET), da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), do processo crime de homicídio de Marcellino Manoel dos Santos cometido pelo réu Manoel Mendes de Aragão, cuja documentação manuscrita está sob guarda do Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC), da UEFS. Através da edição filológica do documento, busca-se preservar uma parte da história da cidade de Feira de Santana (Bahia), local em que o processo foi lavrado, bem como auxiliar nos estudos linguísticos com a disponibilização do corpus para pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE: Edição Semidiplomática. Processo crime de homicídio. Filologia. Edição fac-similar.

ABSTRACT: This work aims at the facsimile and semidiplomatic edition, according to the criteria adopted by Queiroz (2007) and used in the philological editions made by the Text Study Group (GET) of the State University of Feira de Santana (UEFS), of the crime of homicide of Marcellino Manoel dos Santos committed by the defendant Manoel Mendes de Aragão, whose handwritten documentation is under the custody of the Documentation and Research Center (Cedoc) of the UEFS. Through the philological edition of the document, it seeks to preserve a part of the history of the city of Feira de Santana (Bahia), where the process was drawn up, as well as to assist in linguistic studies with the availability of the corpus for research.

KEYWORDS: Semidiplomatic Edition. Murder case. Philology. Facsimile edition.

Considerações iniciais

No início do século XX, a cidade de Feira de Santana, no interior da Bahia, passava por uma forte onda de crescimento populacional e econômico, principalmen-

1. Licenciando em Letras Vernáculas; Departamento de Letras e Artes (Universidade Estadual de Feira de Santana/UEFS); Feira de Santana, Bahia, Brasil; E-mail: izaiaaraujo215@gmail.com; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3892-3949>; Bolsista de Iniciação Científica/PROBIC-UEFS.

2. Pós-Doutora em Estudos da Linguagem (UNEB); Departamento de Letras e Artes (Universidade Estadual de Feira de Santana/UEFS); Feira de Santana, Bahia, Brasil; E-mail: rcqueiroz@uol.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8698-3367>.

te após, em 1873, ser elevada à categoria de Cidade Comercial. Tal desenvolvimento trouxe consigo um aumento da violência urbana na cidade, levando em conta que a formação da cidade se deu a partir da sua importância como entreposto comercial para tropeiros e viajantes.

De acordo com Souza (2018), os crimes mais comuns na cidade, no início do século XX, eram roubo e atentado às mulheres. Os delitos estampavam as matérias de capa do principal jornal da cidade à época, o *Jornal Folha do Norte*, que servia como o único veículo de informação da cidade, cujos índices de violência aumentavam proporcionalmente ao crescimento populacional e crimes como o homicídio se tornaram frequentes.

O decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, que promulgava o primeiro Código Penal da *Republica dos Estados Unidos do Brazil*, tratava do crime de homicídio no artigo 294, em que o interpretava como:

Art. 294. Matar alguém:

§ 1º Si o crime for perpetrado com qualquer das circunstanciasaggravantes mencionadas nos §§ 2º, 3º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 16º, 17º, 18º e 19º do art. 39 e § 2º do art. 41:

Pena - de prisão celllular por doze a trinta annos.

§ 2º Si o homicidio não tiver sido aggravado pelas referidas circunstancias:

Pena - de prisão celllular por seis a vinte e quatro annos (BRASIL, 1890, *online*).

Com base neste Código Penal, o crime de assassinato do jovem Marcellino Manoel dos Santos, ocorrido em 15 de julho de 1902, foi julgado. O processo crime encontra-se sob guarda do Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC), arquivo público vinculado à Universidade Estadual de Feira de Santana, em cujo acervo se encontram documentos das esferas cível e crime dos séculos XIX e XX, sob a cota: Estante 04, Caixa 96, Documento 2015, contendo 26 fólios escritos à mão, em sua maioria, no recto e no verso.

1. O corpus: edição filológica e análise

Antes de apresentar a edição fac-similar e semidiplomática do *corpus* desta pesquisa, se faz necessário uma incursão sobre a Filologia, seus objetivos e principais interrelações, especialmente com a Linguística Histórica.

A Filologia, cujo principal objetivo é a edição de textos, tem revalidado o seu valor em tempos de desvalorização do patrimônio histórico. Através da edição, é possível preservar a cultura e as memórias de um povo, evitando que importantes acontecimentos sejam perdidos ou esquecidos no decorrer do tempo. O esquecimento, aliás, sempre foi um medo do ser humano que, desde os seus primórdios, buscava registrar o seu cotidiano. Queiroz (2018) comenta que

Durante séculos o homem vem registrando, através da escrita, os seus feitos. Todos esses registros representam a memória da humanidade e constituem-se em um vasto acervo documental, classificado pela UNESCO como patrimônio cultural. Vários foram os suportes, dentre eles pedra, mármore, osso, estofado, pele, folhas de palmeira, carapaça de tartaruga, papiro, pergaminho e papel. O documento escrito representa o armazenamento de informações, permitindo a comunicação através do tempo e do espaço (QUEIROZ, 2018, p. 103).

No entanto, a ciência filológica não se restringe apenas à edição de textos. Barreto (2012) considera que a o labor filológico também contribui para o conhecimento de aspectos históricos, sociais, culturais e até político de um povo, pois, através da escrita, os autores do texto revelam suas ideologias, suas visões de mundo, o seu modo de agir. A Filologia, portanto, se constitui como uma área interdisciplinar, por que, quando o filólogo entra em contato com textos, se relaciona diretamente com outras áreas do conhecimento.

É importante ressaltar a relação entre a Filologia e a Linguística, especialmente no que tange ao estudo histórico das línguas. Através dos documentos, editados com rigor filológico, é possível traçar os percursos de variação e mudança das línguas naturais, afinal de contas, a oralidade muitas vezes de manifesta na escrita, deixando traços de como a língua era utilizada pelos falantes em determinada época.

1.1. O processo crime de homicídio

A abertura do processo crime do homicídio de Marcellino Manoel se deu, como dito, em 1902, tendo como parte autora a Promotoria Pública e como réu o Manoel Mendes de Aragão, e foi encerrado em 1909, sem que o culpado recebesse uma punição pelo crime cometido, pois, ele fugiu e não foi encontrado pela polícia. A seguir, serão listados os principais fatos do processo.

Marcellino Manoel dos Santos (a vítima), Manoel Mendes de Aragão (o réu) e terceiros voltavam da roça do senhor Sabino, para quem haviam trabalhado durante todo o dia e, ao chegarem ao local, decidiram parar e descansar. Após algumas horas ali, Manoel deu dois empurrões em Galdino, descrito pelos escrivães como um “pobre senhor”, levando-o a duas quedas. O jovem Marcellino interveio, pedindo a Manoel que não repetisse esse tipo de ação e, como resposta, o réu deu-lhe uma facada, deixando-o no chão.

A polícia foi acionada e peritos não oficiais, Venancio Mendes Correia e Manoel Barboza de Cerqueira, junto ao Subcomissário de Polícia de Bom Despacho, o Capitão Jayme Moreira da Silva Carneiro, seguiram até o local do crime para que fosse realizado o corpo de delito e encontraram Marcellino ainda com vida, sendo capaz, inclusive, de prestar depoimento. Os peritos concluíram que a ferida foi feita na “boca do estômago”, sendo este mortal, feito com uma “faca de ponta”. Em seu

depoimento, a vítima narrou a sua versão da história. Segundo Marcellino, cuja idade informada era de dezenove anos, o seu algoz era conhecido por ter um comportamento agressivo, porém, os dois nunca discutiram e tampouco houve uma desavença no momento do crime. Manoel fugiu após esfaquear seu colega de trabalho e nunca foi encontrado. Marcellino veio a falecer após ser inquirido pelo Subcomissário de Polícia do Distrito de Bom Despacho.

As testemunhas foram convocadas duas vezes para prestar depoimentos sobre o caso. Em ambos os momentos, as suas informações foram condizentes com a versão da vítima. No entanto, uma das testemunhas trouxe um novo dado sobre o réu: Manoel Mendes de Aragão viera fugido de Muritiba, cidade no Recôncavo da Bahia, onde fora condenado por cometer roubos, furtos e assassinatos.

Após as conclusões, inclusive um pedido de prisão preventiva do réu com base no corpo de delito e nos depoimentos da testemunhas, o processo encerra-se em 1909, com o pedido de condenação do réu Manoel Mendes de Aragão no grau máximo da pena proposta pelo artigo 294 do Código Penal.

1.2. Análise do Corpus

A edição do processo crime de homicídio, objeto de análise deste trabalho, é feita de acordo com os critérios adotados por Queiroz (2007) e utilizados nas edições filológicas feitas pelo Grupo de Estudos do Texto (GET), da Universidade Estadual de Feira de Santana, descritos a seguir:

Para a **descrição**:

- Número de colunas;
- Número de linhas da mancha escrita;
- Existência de ornamentos;
- Maiúsculas mais interessantes;
- Existência de sinais especiais;
- Número de abreviaturas;
- Tipo de escrita;
- Tipo de papel.

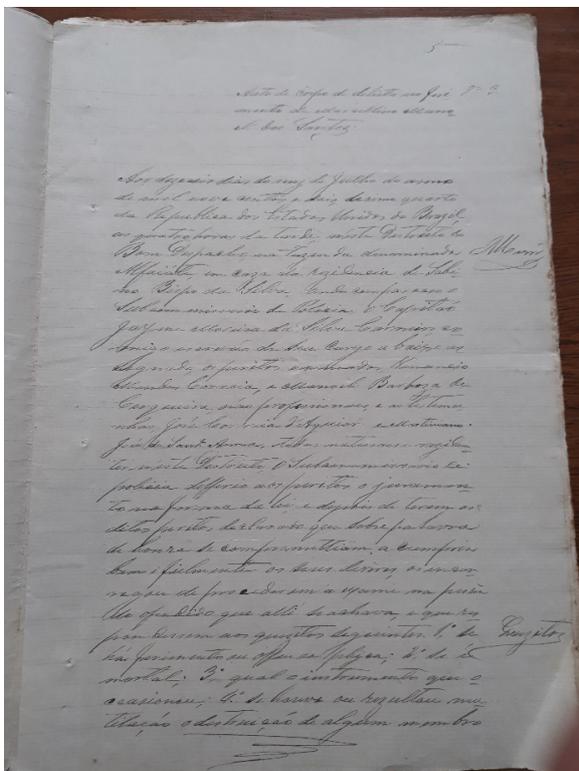
Para a **transcrição**:

- Respeitar fielmente o texto: grafias, linhas, fólhos etc.;
- Fazer remissão ao número do fólho no ângulo superior direito;
- Numerar o texto linha por linha, constando a numeração de cinco em cinco;
- Separar as palavras unidas e unir as separadas;
- Desdobrar as abreviaturas usando itálico.

Os tipos de edição escolhidas para este documento, fac-similar e semidiplomática, foram escolhidas porque preservam as principais características do texto, permitindo uma visão original do documento estudado. De acordo com Cambraia (2005), a edição semidiplomática ou paleográfica é caracterizada por uma menor intervenção do filólogo no texto, em que este apenas tem a responsabilidade de, por exemplo, desdobrar abreviaturas, unir palavras separadas ou separar palavras unidas, mantendo o estado genuíno da escrita do documento. Sobre a edição fac-similar, Cambraia (2005) afirma que se constitui como uma reprodução imagética do documento, em que há o grau zero de intervenção. No entanto, o grau zero de intervenção é questionável, já que, na fotografia ou escaneamento do documento, há interferências em relação à luminosidade ou à qualidade dos aparelhos utilizados.

Nas próximas seções, apresentaremos as edições fac-similar e semidiplomática dos fólios 5r, 5v, 6r e 6v do referido processo crime de homicídio.

1.3. Edição fac-similar do processo crime de homicídio



Fólio 5r.

Edição Semidiplomática

f.5r

Auto de corpo de delicto no ferimento de Marcellino Manoel dos Santos.

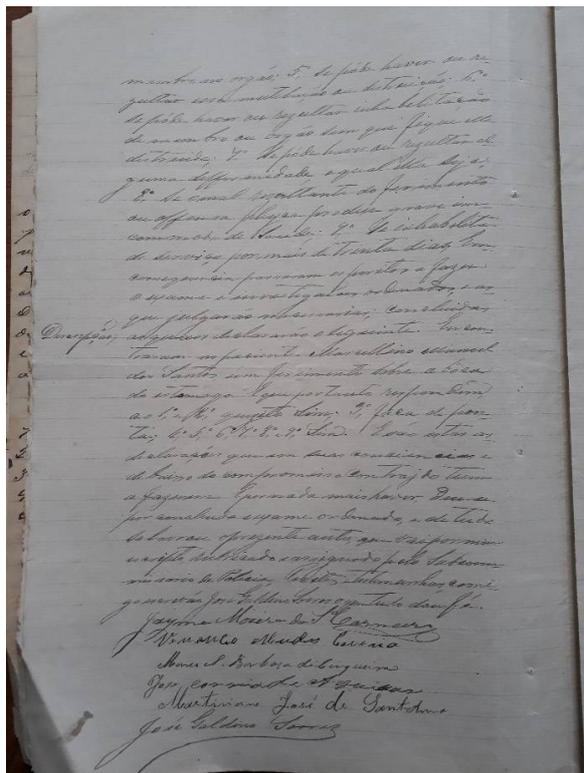
5

Aos dezoceis dias do mez de julho do anno de mil novecentos e dois, decimo quarto da Republica dos Estados Unidos do Brazil, as quatro horas da tarde, neste Districto do Bom Despacho, na fazenda denominada Alfaiate, em casa da residencia de Sabino Bispo da Silva, onde compareceo o Subcomissario de Policia, o Capitão Jayme Moreira da Silva Carneiro comigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, os peritos nomeados, Venancio Mendes Correia, e Manoel Barboza da Cerqueira não profissionais, e as testemunhas, José Correia d'Aguiar e Martiniano José de Sant'Anna, todos naturais e rezientes neste Districto, o Subcomissario de Policia defferio aos peritos o juramento na forma da lei e depois de terem os ditos peritos declarado que sobre palavra de honra se compromettiam a cumprir bem e fielmente os seus deveres, os encarregou de procederem o exame na pessoa do ofendido que alli se achava, e que responderam aos quezitos seguintes. 1o, se há ferimento ou offensaphysica; 2o, se é mortal; 3o, qual o instrumento que occasionou; 4o, se houve ou rezultou mutilação o destruição de algum membro

[?]

Quezitos

f.5v



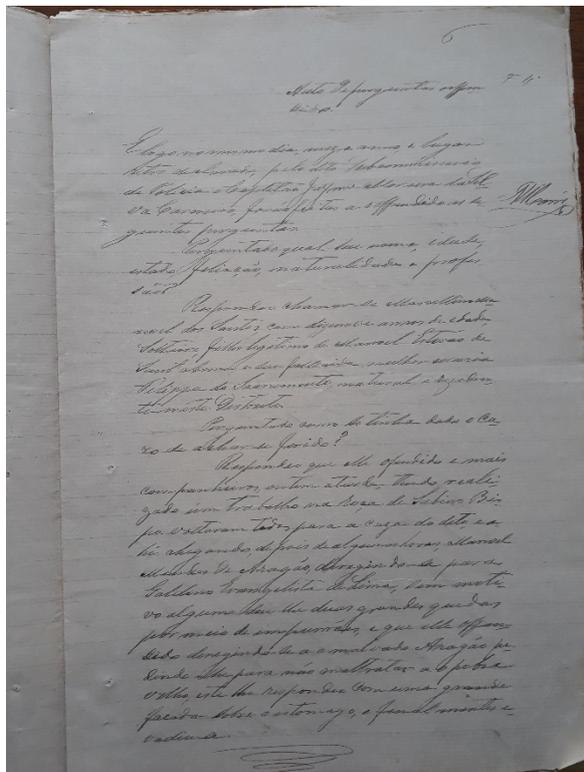
Fólio 5v.

5 membro no órgão; 5, se pôde haver ou re-
zultar essa mutilação ou destruição; 6o,
se pôde haver ou resultar inabilitação
de membro ou órgão sem que fique elle
distendido; 7o, se pode haver ou resultar al-
gumadefformidade e qual ella seja,
8o, se o mal rezultante do ferimento
ou offensa physica produz grave im-
comodo de Saude; 9o se inhabilita
de serviço por mais de trinta dias. Em
consequencia passaram os peritos a fazer
o exame e investigações ordenados, e as
Descripção que julgarão necessárias; concluidas
15 as quaes declararão o seguinte. Encon-
traram no paciente Marcellino Manoel
dos Santos, um ferimento sobre a bôca
do estomago. E que portanto respondem
ao 1o e 2oquezito Sim. 3o, faca de pon-
ta; 4o, 5o, 6o, 7o, 8o e 9o, Sim. E são estas as
20 declarações que em suas consciencias e
debaixo do compromisso contraido tem
a fazerem. E por nada mais haver, Deu-se
por concluido o exame ordenado, e de tudo
se lavrou o prezente auto, que vai por mim
25 escripto, rubricado e assignado pelo Subcomi-
missario de Policia, peritos e testemunhas, comi-
go escrivão José Galdino Soares, o que tudo dou fé.
30 Jayme Moreira da Silva Carneiro
Venancio Mendes Correia
Manoel Barbosa de Cerqueira
Jose Correia de Aguiar
Martiniano José de Sant'Anna
José Galdino Soares

f.6r

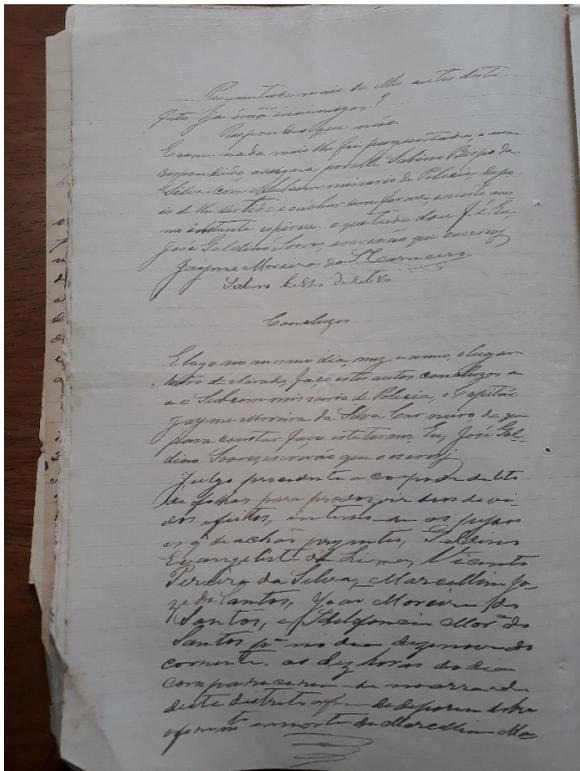
Folha 4ª

Auto de perguntas ao ffen-
dido



Fólio 6r.

5 E logo no mesmo dia, mez, e anno e lugar
retro declamado pelo dito Subcomissario
de Policia o Capitão Jayme Moreira da Sil-
va Carneiro, forão feitas ao ofendido as se-
guintes perguntas.
10 Perguntado qual seu nome, idade,
estado, filiação, naturalidade e profes-
são?
15 Respondeo chamar-se Marcellino Ma-
noel dos Santos, com dizenove anos de idade
Solteiro, filho legitimo de Manoel Estevão de
Sant'Anna e sua fallecida mulher Maria
Fellipa do Sacramento, natural e residen-
te neste Distrito.
20 Perguntado como se tinha dado o ca-
zo de achar-se ferido?
Respondeo que elle ofendido e mais
25 companheiros, ontem a tarde, tendo reali-
zado um trabalho na roça de Sabino Bis-
po voltavam todos para a caza do dito e a-
hi chegando, depois de algumas horas, Manoel
30 Mendes de Aragão, dirigindo-se para
Galdino Evangelista de Lima, sem moti-
vo algum deu-lhe duas grandes quedas
por meio de impurrões, e que elle offen-
dido dirigindo-se ao malvado Aragão pe-
dindo-lhe para não maltratar o pobre
velho, este respondeu com uma grande
facada sobre o estomago, e finalmente e-
vadira-se.



Fólio 6v.

Perguntado mais se elles antes deste
fato já erão inimigos?
Respondeo que não.
E como nada mais lhe foi perguntado, e nem
respondido, assigna por elle Sabino Bispo da
Silva com o Subcomissario de Policia, depo-
is de lhe ser lido e o achar conforme, e neste mes-
mo instante expirou. o que tudo dou fé. Eu,
José Galdino Soares, escrivão que o escrevi
Jayme Moreira da Silva Carneiro
Sabino Bispo da Silva

Concluzos

E logo no mesmo dia, mez e anno, e lugar
retro declarado, faço estes autos concluzos a
ao Subcomissario de Policia, o Capitão
Jayme Moreira da Silva Carneiro, do que
para constar faço este termo. Eu, José Gal-
dino Soares, escrivão que o escrevi.

Julgo procedente o corpo de delicto
de folha, para produzir seus devi-
dos efeitos, intima-se as pessoas
as que se acham presentes, Galdino
Evangelista de Lima, Vicente
Pereira da Silva, Marcellino Jo-
ze dos Santos, João Moreira dos
Santos, e Idelfoncio Moreira do
Santos para no dia dezoenove do
corrente as dez horas do dia
comparecerem-se no arraial
deste distrito afim de deporem sobre
o ferimento e morte de Marcelino Ma-

Considerações finais

As edições filológicas em processos crimes são de extrema importância, pois, permitem que seja preservada a integralidade do documento e, com ela, uma parte significativa do *modus vivendi* e da língua de um povo. Além disso, possibilita que outros pesquisadores e até mesmo o público em geral possa ter acesso aos documentos editados, cooperando para que se perpetue a história da sociedade.

Dessa maneira, deparamo-nos com a importância da Filologia e da Crítica Textual e seu caráter interdisciplinar, haja vista que, em um processo crime de homicídio como o estudado, é possível se relacionar com o Direito, a Linguística, a Sociologia etc. Em tempos de desvalorização do patrimônio histórico, a edição filológica se põe como um suporte necessário para a preservação da cultura, memória e da identidade de uma sociedade.

Referências

BARRETO, Josenilce Rodrigues de Oliveira. *Pelos caminhos da separação: edição semidiplomática e estudo do vocabulário de uma ação de desquite do início do século XX*. 2014. 552 p. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Departamento de Letras e Artes, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana.

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de (Org.). *Documentos do acervo de Monsenhor Galvão*: edição semidiplomática. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2007.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. *Amor estabelecido – pedido de casamento através de carta: uma análise linguístico-filológica*. *Linha D'Água* (online), São Paulo, v. 31, n. 2, p. 103-122, maio-ago. 2018. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/146737>>. Acesso em 19 abr. 2019.

SOUZA, Damares Oliveira de. *Edição filológica e estudo lexical de um processo crime de roubo e estupro do início do século XX*. 2018. 190 p. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Departamento de Letras e Artes, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana.